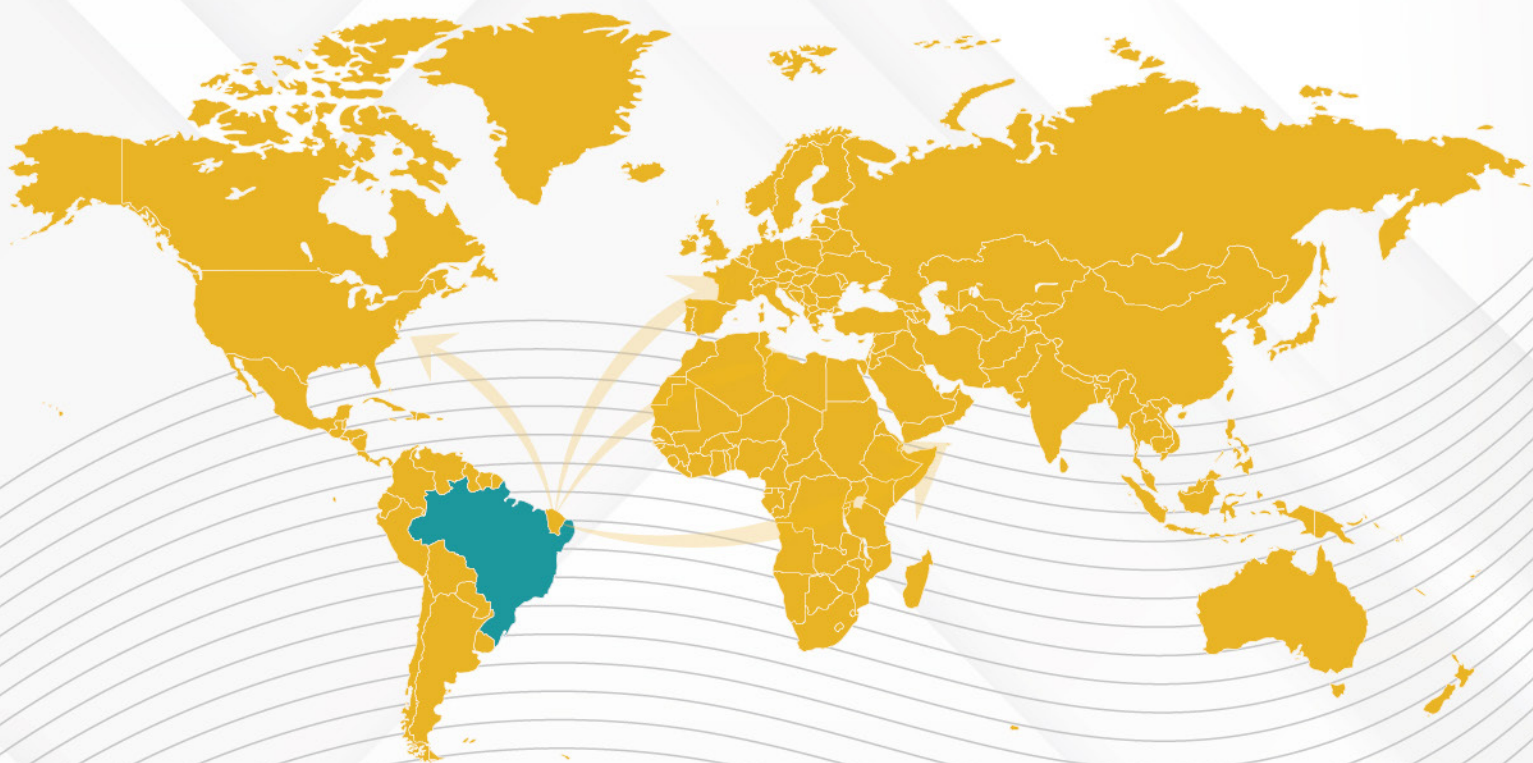


TABELA DE ABRANGÊNCIA



2023



TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM

Esplanada do Pecém, s/n - Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - contato@complexodopecem.com.br - (85) 3372-1500
www.complexodopecem.com.br



SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
<p>ENTREGA E RECEPÇÃO DE CARGA</p>	<p>Utilização da Infraestrutura Terrestre e por Dutovias, na condição de trânsito da ADA (Área de Despacho Aduaneiro) para a ARIN (Área Industrial) ou para as instalações de vistoria de carga e armazenagem na ADA, abrangendo controle aduaneiro, controle de movimentação de cargas, arruamentos, pavimentação, sinalização e iluminação, acesso rodoviário, instalações de combate a incêndio, redes de água, esgoto e energia elétrica, e segurança física e videomonitorada na ADA. A cobrança pelo serviço é realizada por: (1) trânsito de carga solta por tonelada; (2) trânsito de contêiner; (3) trânsito de mercadoria diversa por tonelada, m³ ou outra modalidade de medição mais adequada.</p> <p>Utilização da Infraestrutura de Esteira Tubular Transportadora de Granel Sólido, oriundo de navios atracados nos berços do Píer 1 do Terminal Portuário do Pecém até a poligonal da ZPE do Setor 01. A cobrança pelo serviço é realizada por tonelada de granel movimentado.</p>
<p>ARMAZENAGEM DE MERCADORIA CONTEINERIZADA, EM PÁTIO POR CONTEINER, POR PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS OU FRAÇÃO.</p>	<p>Compreende a fiel guarda de mercadoria containerizada no pátio da ADA para a guarda da carga ou para os processos dos trâmites aduaneiros de nacionalização da carga ou exportação. A cobrança pelo serviço contempla as despesas com a infraestrutura de pátio (iluminação, sinalização, consumo de energia e despesas administrativas), Circuito Fechado de Televisão e vigilância, sistema de controle da carga para o cliente e PSO, e alfandegamento. A cobrança pelo serviço é realizada por períodos de 10 (dez) dias ou fração, diferenciada por contêiner de 20' ou de 40', por contêiner com carga perigosa, por contêiner especial (Open Top, Flat Rack e Plataforma).</p>
<p>ARMAZENAGEM DE MERCADORIA ARMAZENADA EM ARMAZÉNS POR UNIDADE DE CONTEINER DESOVADO, POR PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS OU FRAÇÃO.</p>	<p>Compreende a fiel guarda de mercadoria containerizada desovada no armazém da ADA para a guarda da carga ou para os processos dos trâmites aduaneiros, onde após a nacionalização as cargas podem sair de forma fracionada caso o cliente queira. A cobrança pelo serviço contempla as despesas com a infraestrutura de pátio (iluminação, sinalização, consumo de energia e despesas administrativas, facilidades de armazéns), Circuito Fechado de Televisão e vigilância, sistema de controle da carga para o cliente e PSO, e alfandegamento. A cobrança pelo serviço é realizada por períodos de 10 (dez) dias ou fração, diferenciada por contêiner de 20' ou de 40'.</p>

<p>ARMAZENAGEM DE MERCADORIA EM CONTEINER ESPECIAL (OPEN TOP, FLAT RACK, PLATAFORMA), POR PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS OU FRAÇÃO.</p>	<p>Compreende a fiel guarda de mercadoria containerizada especial (Open Top, Flat Rack e Plataforma) no pátio da ADA para a guarda da carga ou para os processos dos trâmites aduaneiros de nacionalização da carga ou exportação. A cobrança pelo serviço contempla as despesas com a infraestrutura de pátio (iluminação, sinalização, consumo de energia e despesas administrativas), Circuito Fechado de Televisão e vigilância, sistema de controle da carga para o cliente e PSO, e alfandegamento. A cobrança pelo serviço é realizada por períodos de 10 (dez) dias ou fração.</p>
<p>ARMAZENAGEM DE MERCADORIA NÃO CONTEINERIZADA POR TONELADA, POR PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS OU FRAÇÃO.</p>	<p>Compreende a fiel guarda de mercadoria não containerizada no Pátio ou no armazém da ADA. A cobrança aplicada contempla as despesas com a infraestrutura de pátio (iluminação, sinalização, consumo de energia e despesas administrativas, facilidades de armazéns), Circuito Fechado de Televisão e vigilância, e alfandegamento. A cobrança pelo serviço é realizada por tonelada por períodos de 10 (dez) dias ou fração.</p>
<p>OVA OU DESOVA</p>	<p>Ova: Serviço de estufagem de contêiner (exceto refrigerado ou IMO), após seu posicionamento, com a utilização de recursos humanos, máquinas (para içamento ou empilhamento) ou combinação de ambos os recursos, incluindo a retirada e/ou a colocação de lacre. O valor cobrado pelo serviço é diferenciado por contêiner de 20' ou de 40'. Não inclui o posicionamento do contêiner na pilha de estocagem.</p> <p>Desova: Serviço de desestufagem de contêiner (exceto refrigerado ou IMO), após seu posicionamento, com a utilização de recursos humanos, máquinas (para içamento ou empilhamento) ou combinação de ambos os recursos, incluindo a retirada e/ou a colocação de lacre. O valor cobrado pelo serviço é diferenciado por contêiner de 20' ou de 40'. Não inclui o posicionamento do contêiner na pilha de estocagem.</p>
<p>INSPEÇÃO COM DESOVA E POSTERIOR OVA</p>	<p>Consiste na desova e ovação, consecutiva e imediata, de contêiner (exceto refrigerado) para inspeção da carga, com a utilização de homens, máquinas (para içamento ou empilhamento) ou combinação de ambos os recursos, incluindo a retirada e/ ou a colocação de lacre. A cobrança pelo serviço é diferenciada por tipo de contêiner (20' e 40') e carga IMO.</p>
<p>INSPEÇÃO COM RETIRADA DE AMOSTRA/VERIFICAÇÃO (CHEIOS OU VAZIOS)</p>	<p>Serviço de abertura de contêiner para retirada de amostra de quantidade de carga necessária à inspeção de autoridade solicitante, incluindo a substituição de lacre na área de inspeção. A cobrança pelo serviço é realizada por contêiner.</p>

TROCA DE LACRE	Referente à substituição de lacre, quando não estiver associada a outro serviço em que necessariamente o lacre deve ser substituído. A cobrança pelo serviço é realizada por contêiner
PESAGEM POR CONTEINER COM REMOÇÃO E PESAGEM POR TONELADA DE CARGA	O serviço de Pesagem por contêiner com remoção consiste na retirada do contêiner da pilha de armazenamento, utilizando caminhão de prestador credenciado, com deslocamento do contêiner até as balanças, pesagem do contêiner e seu retorno à área de armazenamento original. A Pesagem por tonelada de carga em veículo consiste na pesagem parcial ou total de carga geral, containerizada ou não, por tonelada, em veículo de prestador credenciado.
CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO	Serviço de carregamento e descarregamento de caminhão (Truck, Carreta, Bitrem ou outro veículo de carga compatível) com cargas containerizadas ou não. A cobrança é diferenciada por tipo de caminhão.
POSICIONAMENTO/RETORNO DE CONTEINER	Serviço de deslocamento do contêiner para a área de Ova, Desova e Inspeção e seu retorno à área de armazenamento original. A cobrança pelo serviço é realizada por contêiner.
USO DE ÁREA DENTRO DO PERÍMETRO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO PECÉM ADMINISTRADO PELA ZPE CEARÁ	Uso da área dentro do perímetro da zona de processamento de exportação do Pecém, administrado pela ZPE CEARÁ, por empresas instaladas que utilizem o regime de benefícios da Lei Federal nº. 11.508/2007. A cobrança é realizada por hectare utilizado.



Rodovia CE- 155, Km 11.5, s/n - Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE - (85) 3195-2500
contato@zpeceara.com.br | www.zpeceara.com.br